CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Venâncio Aires - RS

Resolução n° 04/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 6.182, de 28 de agosto de 2018, em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizada dia 10 de junho de 2021, conforme ata 07/2021, RESOLVE:

1) Aprovar a proposta da emenda Parlamentar destinada ao Invetimento (GND 4) na estruturação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ação 219G com número 37930004, no valor de R$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Venâncio Aires, 10 Junho de 2021.

Roberto Carlos Xavier

Presidente CMAS Venâncio Aires/RS

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Venâncio Aires/RS
Rua General Osório, 1430 – Centro
(51) 3983-1030
conselhosocial@venancioaires.rs.gov.br